COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.632, DE 2012

Denomina o trecho da rodovia BR-272 compreendido entre as cidades de Campo Morão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, de "Rodovia DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA"

Autor: Deputado RUBENS BUENO

Relatora: Deputada ROSANE FERREIRA

I- RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame visa a atribuir ao trecho da Rodovia BR-272, situado entre os Municípios de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, a denominação de "Rodovia DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA".

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Cultura.

A apreciação da matéria é conclusiva pelas Comissões.

Cabe, agora, a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

II- VOTO DA RELATORA

Nada há no projeto de lei sob exame que mereça critica negativa no que toca à constitucionalidade.

Igualmente, nada há a opor quanto à juridicidade.

Bem escrito, o projeto atende ao previsto na legislação complementar sobre elaboração e redação de normas legais (LC nº 95/1998).

No entanto, merece ligeira revisão. Além disto, deve-se apor o nome da rodovia sem utilizar apenas letras na forma maiúscula.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 3.632/2012, na forma do substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2014.

Deputada ROSANE FERREIRA Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI № 3.632, DE 2012

SUBSTITUTIVO DA RELATORA

Denomina o trecho da BR-272, compreendido entre as cidades de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, "Rodovia Doutor Milton Luiz Pereira".

Art. 1°. O trecho da Rodovia BR-272, compreendido entre as cidades de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, passa a denominarse "Rodovia Doutor Milton Luiz Pereira".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2014.

Deputada ROSANE FERREIRA Relatora